

CPI da Pandemia

De: Kaliana Kalache <kaliana@fb.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 10:52
Para: CPI da Pandemia
Assunto: RE: Ofícios de transferência de sigilo

Categorias: Não Documento

Prezado Marcelo,

Entramos em contato com o Facebook, Inc. e confirmamos que os Requerimentos 1034/2021, 1036/2021, 1037/2021, 1038/2021 e 1039/2021 foram recebidos pela empresa e serão respondidos ainda hoje.

Com relação aos identificadores que os Senhores não conseguiram adicionar ao Sistema de Solicitações Online (www.facebook.com/records) e, conseqüentemente enviar o requerimento ao Facebook, Inc., por favor,

note que isso indica que **não há contas/perfis/páginas associadas às informações fornecidas** e, portanto, **não há o que ser processado pelo Facebook, Inc.**

Atenciosamente,

Kaliana Kalache

Políticas Públicas | Facebook | Brasil

@kkalache



De: CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Enviado: quinta-feira, 1 de julho de 2021 19:39
Para: Kaliana Kalache <kaliana@fb.com>; Records <records@fb.com>
Assunto: Ofícios de transferência de sigilo

Prezados,

Boa noite,

Ontem a CPI da Pandemia aprovou alguns requerimentos que solicitam dados de alguns perfis de Facebook e Instagram. Protocolamos hoje algumas destas solicitações pelo Records do Facebook; entretanto, alguns requerimentos não puderam ser protocolizados pois, segundo a plataforma, não foi localizada conta referida.

Desse modo, nos termos da tabela abaixo, envio em anexo os documentos que não puderam ser protocolizados ou foram protocolizados parcialmente:

Ofício	Req	Protocolizado
1803	1034	sim
1804	1035	não
1805	1036	sim
1806	1037	parcial
1807	1038	sim
1808	1039	parcial
1809	1040	não

Solicitamos ao Facebook Inc que verifiquem se não há registro das contas dos Requerimentos não protocolizados ou das contas não registradas nos Records daqueles protocolizados parcialmente.

Caso haja, favor nos orientar se alguma medida adicional é necessária por esta CPI para solicitar os dados. Em caso negativo, favor responder esclarecendo estas informações.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3490



Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 15:11
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #6221158]

Ref.Oficio nº 1807/2021 - CPIPANDEMIA - 01038/2021 - Solicitação junto ao Facebook:6221158

Prezados,

O Facebook, Inc. recebeu o Requerimento n. 1038/2021 e esclarece que o seguinte identificador do Instagram “@arnaudtabarec” não aparenta estar relacionado com a pessoa indicada como alvo do Requerimento 1038/2021, mas sim com terceiros. Por favor, confirme como o identificador fornecido está relacionado com LÍGIA NARA ARNAUD TOMAZ, que é o alvo da medida deferida.

Além disso, o Facebook, Inc. respeitosamente solicita confirmação de que os identificadores de contas de usuários fornecidos no Requerimento para Facebook “@ligiaarnaud” e “@ligia.arnaud”; e para Instagram “@ligiaarnaud” são relacionados com LÍGIA NARA ARNAUD TOMAZ, que é o alvo da medida deferida.

Por gentileza, note ainda que os identificadores do Facebook, “@ligiaarnaud” e “@ligia.arnaud” correspondem a um mesmo usuário.

Atenciosamente,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

--

Dear all,

Facebook, Inc. has received the request n. 1038/2021 and clarifies that the following identifier Instagram “@arnaudtabarec” does not seem to be related to the person indicated as a target of request n. 1038/2021, but rather with third parties. Please confirm how the identifier is related to LÍGIA NARA ARNAUD TOMAZ, who is the target of the request.

Facebook, Inc. also respectfully requests confirmation that the identifiers to Facebook “@ligiaarnaud” and “@ligia.arnaud”; Instagram “@ligiaarnaud” are associated with LÍGIA NARA ARNAUD TOMAZ, who is the target of the request.

Please note that the Facebook identifiers “@ligiaarnaud” and “@ligia.arnaud” correspond to the same user.

Kind regards,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

For more information, please visit: <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/>
and <http://help.instagram.com/494561080557017/>

NOTICE: This email (including any attachments) may contain information that is private, confidential, or protected by attorney-client or other privilege. Unless you are the intended recipient, you may not use, copy, or retransmit the email or its contents.

Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 15:15
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #6221168]

Ref.Oficio nº 1808/2021 - CPIPANDEMIA - 01039/2021 - Solicitação junto ao Facebook:6221168

Prezados,

O Facebook, Inc. recebeu o Requerimento n. 1039/2021 e respeitosamente solicita confirmação de que os identificadores de contas de usuários fornecidos no Requerimento para Facebook “@allanlopesdossantos” e “@allandossantos”; e do Instagram “@allansantosbr”, “@terca_livre” e “@allantercalivre” são relacionados com ALLAN LOPES DOS SANTOS, que é o alvo da medida deferida.

Atenciosamente,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

--

Dear all,

Facebook, Inc. has received the request n. 1039/2021 and respectfully requests confirmation that the identifiers to Facebook “@allanlopesdossantos” and “@allandossantos”; and to Instagram “@allansantosbr”, “@terca_livre” and “@allantercalivre” are associated with ALLAN LOPES DOS SANTOS, who is the target of the request.

Kind regards,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

For more information, please visit: <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/>
and <http://help.instagram.com/494561080557017/>

NOTICE: This email (including any attachments) may contain information that is private, confidential, or protected by attorney-client or other privilege. Unless you are the intended recipient, you may not use, copy, or retransmit the email or its contents.

Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #6221102]

Ref.Ofício nº 1803/2021 - CPIPANDEMIA - 01034/2021 - Solicitação junto ao Facebook:6221102

Prezados,

O Facebook, Inc. recebeu o Requerimento n. 1034/2021 e esclarece que os seguintes identificadores do Facebook “@carlooseduardoguimaraes”; e do Instagram “@ecadus”; “@carlao.8”; “@caduguimaraes_”; @carlos_eduardo_xp”; “@duduzelas” não aparentam estar relacionados com a pessoa indicada como alvo do Requerimento 1034/2021, mas sim com terceiros. Por favor, confirme como cada um dos identificadores fornecidos está relacionado com CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, que é o alvo da medida deferida.

Atenciosamente,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

--

Dear all,

Facebook, Inc. has received the request n. 1034/2021 and clarifies that the following identifiers Facebook “@carlooseduardoguimaraes”; e do Instagram “@ecadus”; “@carlao.8”; “@caduguimaraes_”; @carlos_eduardo_xp”; “@duduzelas” do not seem to be related to the person indicated as a target of request n. 1034/2021, but rather with third parties. Please confirm how each identifier is related to CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, who is the target of the request.

Kind regards,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 15:07
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #6221148]

Ref.Ofício nº 1806/2021 - CIPANDEMIA - Solicitação junto ao Facebook:6221148

Prezados,

O Facebook, Inc. recebeu o Requerimento n. 1037/2021 e esclarece que não foi possível localizar contas de usuários com base nos seguintes identificadores fornecidos no seu requerimento para o período solicitado:

FACEBOOK

“@bolsonarozuero3.0”

“@bolsonarozuero10.0”

“@bolsonarozuero33e1/3”

INSTAGRAM

“@zuerobolsonaro”

Além disso, o seguinte identificador “@bolsonarozuero” não aparenta estar relacionado com a pessoa indicada como alvo do Requerimento 1037/2021, mas sim com terceiros. Por favor, confirme como cada um dos identificadores fornecidos está relacionado com JOSÉ MATHEUS SALLES GOMES, que é o alvo da medida deferida.

Atenciosamente,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

--

Dear all,

Facebook, Inc. has received the request n. 1037/2021 and clarifies that it is unable to locate accounts based on the identifiers provided in your request within the indicated date range:

FACEBOOK

“@bolsonarozuero3.0”

“@bolsonarozuero10.0”

“@bolsonarozuero33e1/3”

INSTAGRAM

“@zuerobolsonaro”

Furthermore, the following identifiers “@bolsonarozuero” do not seem to be related to the person indicated as a target of request n. 1037/2021, but rather with third parties. Please confirm how each identifier is related with JOSÉ MATHEUS SALLES GOMES, who is the target of the request.

Kind regards,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.

For more information, please visit: <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/>
and <http://help.instagram.com/494561080557017/>

NOTICE: This email (including any attachments) may contain information that is private, confidential, or protected by attorney-client or other privilege. Unless you are the intended recipient, you may not use, copy, or retransmit the email or its contents.

Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 15:04
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #6221118]

Ref.Oficio nº 1805/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação junto ao Facebook:6221118

Prezados,

O Facebook, Inc. recebeu o Requerimento n. 1036/2021 e respeitosamente solicita confirmação de que os identificadores de contas de usuários fornecidos no Requerimento para Facebook “@mateusrise”; e para Instagram “@risemateus” são relacionados com MATEUS MATOS DINIZ, que é o alvo da medida deferida.

Atenciosamente,

Law Enforcement Response Team

--

Dear all,

Facebook, Inc. has received the request n. 1036/2021 and respectfully requests confirmation that the identifiers to Facebook “@mateusrise”; and to Instagram “@risemateus” are associated with MATEUS MATOS DINIZ, who is the target of the request.

Kind regards,

Law Enforcement Response Team
Facebook, Inc.